



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, Estado da Paraíba, **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCEILDO DE SOUSA FREITAS "DIDA", a Escola que **está sendo construída na Rua Manoel José Ferreira, ressalva-se que tal** denominação se dá como forma de homenagem póstuma, pois o mesmo prestou grandes serviços a educação deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 14 de fevereiro de 2022.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, POR UNIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023.

Adilson Campos da Costa

Wendoly de Oliveira Lima

Geilton Alves Monteiro

Luiz Paulo de Jesus

Julio Paulo da Silva

Antônio Carlos de Souza

Augusto de Souza

VISTO DO PRESIDENTE